



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1382, DE 20 DE JULHO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1488 de 20/07/2017.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR – R\$
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
12.364.0039.1063	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE APOIO CURSOS EAD - UNIVESP	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	100.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR – R\$
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente	
18.541.0034.1040	Bosque Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	80.000,00
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.601.0035.2059	Manutenção da Patrulha Agrícola	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	10.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1382/17)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 20 de junho de 2017.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor Administrativo